



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

APLADO NO DIÁRIO
~~De 23/05/2023 a 23/05/2023~~
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 031/2023

Humaitá/RS, 23 de maio de 2023.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2012, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.305/2012, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL DE HUMAITÁ/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 3º do art. 11 do Decreto Municipal nº 67/2012, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.305/2012, que dispõe sobre a criação da área industrial de Humaitá/RS e dá outras providências passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 11º

.....

§3º O prazo para apresentação do projeto de ampliação de que trata o *caput* deste artigo encerra em 06 de abril de 2023.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE HUMAITÁ RS**, aos 23 dias de maio de
2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração